



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 112/2011

Concede Adicional Insalubridade ao servidor **JAIR BUENO DA MOTTA**.

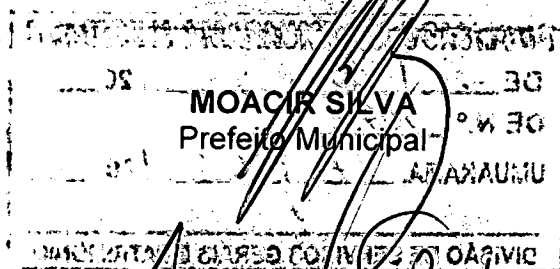
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

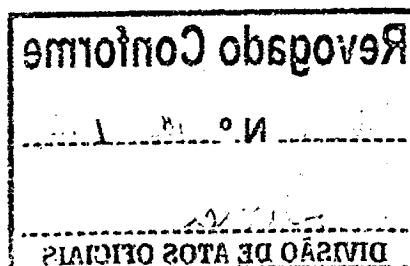
Art. 1º. Conceder ao servidor **JAIR BUENO DA MOTTA**, portador da Cédula de Identidade RG nº. 5.411.145-5-SSP-PR, admitido em 20 de fevereiro de 2001, sob o regime CLT, para exercer a função de Servente Geral, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Rodoviários, Adicional Insalubridade no percentual de 20% (vinte por cento), em consonância às disposições do artigo 192 da Consolidação das Leis do Trabalho, a contar de 01 de dezembro de 2010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 11 de janeiro de 2011.



ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração



PUBLICADO NO UPUARAMA ILUSTRADO
DE 151 Janeiro 120 11
DE N.º 9079
UPUARAMA, 12 1 01 120 11
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO

Revogado Conforme
Portaria N.º 980 1 12
D. M. X. e
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS